



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 21/2023

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alienar, através de Leilão Público, veículos, máquinas, equipamentos e sucatas da Municipalidade.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 11 de maio de 2023.



Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:



Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente



Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor